



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52  
Fone: 084- 3354-0001

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Res. 004/2013 - TCE/RN, art. 16, I

Memorando

Exmo(a) Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para realização da despesa correspondente a Justificamos Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo OI no exercício de 2017, para ser utilizado pela sede em seus trabalhos burocráticos, conforme requisição em anexo do quantitativo do objeto acima.

Justificamos que os serviços contratados empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo OI no exercício de 2017, para ser utilizado pela sede em seus trabalhos burocráticos.

Atenciosamente,

Encanto, RN, 02/01/2017.

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MACENA**  
Secretário



# Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: Francisca Anailza

Chave de Autenticação Digital  
1611-4104-720

Página  
1 / 1

## Solicitação de Compra/Contratação

Número: 3/2017

Emissão: 02/01/2017

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Centro de custo: 0021 - Câmara Municipal

Descrição: Justificamos Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo OI no exercicio de 2017, para ser utilizado pela sede em seus trabalhos burocráticos

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
9 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.600,00	0,00

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	12,00000	UNIDADE	9636 - Fornecimento de Telefonia fixo	300,00000	3.600,00
				Total geral (R\$)	3.600,00

  
JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA  
PRESIDENTE

  
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA  
SECRETÁRIO





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN

CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52

Fone: 084- 3354-0001

## **DESPACHO**

Ao Setor competente,

Estamos encaminhando solicitação para abertura de procedimento administrativo para que seja providenciada a pesquisa de preço e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários e financeiros para cobertura das despesas, com vista à Justificamos Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo OI no exercício de 2017, para ser utilizado pela sede em seus trabalhos burocráticos, conforme memorando em anexo.

Encanto/RN, 02/01/2017.

  
**JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA**  
Presidente





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**  
Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52  
Fone: 084- 3354-0001

## **DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

LN 8.666/93, Art. 7º, § 2º, III, e art. 14, caput; LE 4.041/71, art. 74;  
Res. 004/2013 - TEC/RN, Art. 16, IV.


A(o) Ilmº(a) Sr.(a)  
Ordenador(a) de Despesas

Em atendimento ao Art. 7, § 2º, inciso III, e 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Justificamos Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo OI no exercício de 2017, para ser utilizado pela sede em seus trabalhos burocráticos

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 9 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 .  
339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

Encanto/RN, 02/01/2017

  
\_\_\_\_\_  
**João Paulo da Silva**  
Tesoureiro





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN

CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52

Fone: 084- 3354-0001

## **AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente a Justificamos Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo OI no exercício de 2017, para ser utilizado pela sede em seus trabalhos burocráticos, na conformidade com os incisos I a IV do art. 16 da Resolução nº 004/2013 – TCE/RN, nos termos da requisição anexa, e instauração o presente processo administrativo com base da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 02/01/2017

  
**JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA**  
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN

CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52

Fone: 084- 3354-0001

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

LC 101/2000, Art. 16º, II, / RES. 004/2013 TCE/RN Art. 16, VI, Alínea b.

**OBJETO:** Justificamos Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo OI no exercício de 2017, para ser utilizado pela sede em seus trabalhos burocráticos

Na qualidade de ordenador(a) de despesas da Câmara Municipal de Encanto, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Encanto/RN, 02/01/2017.

  
**JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA**  
Presidente





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52  
Fone: 084- 3354-0001

**PARECER JURÍDICO**

LN 8.666/93, art. 38, VI e § único; Res. 004/2013 - TCE/RN, art. 16, VII, b, 2

**EMENTA:**

*Justificamos Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo OI no exercício de 2017, para ser utilizado pela sede em seus trabalhos burocráticos. Aplicabilidade do princípio da inexigibilidade de Licitação com fulcro no Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.*

*A Assessoria Jurídica do Município de Encanto/RN, atendendo determinação do Exmº Sr. Presidente, emite nos termos a seguir, seu Parecer sobre a possibilidade da contratação direta através do processo de Inexigibilidade de licitação.*

**I – Do Objetivo:**

*Como já relatamos acima, a Assessoria Jurídica Municipal foi incumbida de se pronunciar quanto à possibilidade e legalidade da contratação direta, quanto a(o) Justificamos Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo OI no exercício de 2017, para ser utilizado pela sede em seus trabalhos burocráticos, através do processo de inexigibilidade.*

**II - Da Base Legal:**

*Pelas especificações contidas na legislação vigente, através do “Caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, é possível a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de licitação.*

**“Lei Federal nº 8.666/93**

*Art. 25 – É inexigível a licitação:  
quando houver a inviabilidade na competição.”*

*Havendo, pois, inviabilidade de licitação, a livre competição, que seria auferida pelo o processo, torna-se inviável. Diante disso a inexigibilidade procede, uma vez que as condições para que ela exista, estão contempladas no artigo em questão.*

**III - Conclusão**

*Por todo o exposto e após analisar criteriosamente a situação, somos de parecer favorável a inexigibilidade de licitação para Justificamos Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo OI no exercício de 2017, para ser utilizado pela sede em seus trabalhos burocráticos, em favor de TELEMAR NORTE LESTE S/A, OI FIXO (33.000.118/0016-55)*



Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário	Valor total



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN

CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52

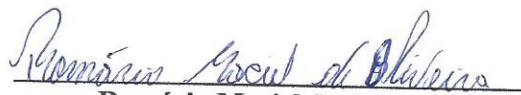
Fone: 084- 3354-0001

				(R\$)	(R\$)
1	9636 - Fornecimento de Telefonia fixo	UND	12	300,00	3.600,00
<b>Total Geral</b>					<b>3.600,00</b>

*Valor total da Licitação: R\$ R\$ 3.600,00*

*Este é o nosso Parecer. Encaminhe-se ao Exm<sup>o</sup>(a) Sr(a). Presidente(a), para as providências cabíveis a espécie.*

*Encanto/RN, 02/01/2017*

  
**Romário Maciel de Oliveira**  
*Assessor Jurídico*







**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN  
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52  
Fone: 084- 3354-0001

**A U T O R I Z A Ç Ã O  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Justificamos Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo OI no exercício de 2017, para ser utilizado pela sede em seus trabalhos burocráticos


Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, OI FIXO (33.000.118/0016-55)

, objetivando Justificamos Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo OI no exercício de 2017, para ser utilizado pela sede em seus trabalhos burocráticos, com o valor total julgado de R\$ R\$ 3.600,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 02/01/2017

  
**JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA**  
Presidente





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN

CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52

Fone: 084- 3354-0001

**Câmara Municipal de Encanto**

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

**Processo:** 003012017 -INEXIGIBILIDADE

**Objeto:** Justificamos Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo OI no exercício de 2017, para ser utilizado pela sede em seus trabalhos burocráticos

**Contratado:** TELEMAR NORTE LESTE S/A, OI FIXO (33.000.118/0016-55)

**Valor Total Julgado:** R\$ 3.600,00, **Base legal:** artigo 25, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 02/01/2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -  
PROCESSO: 003012017 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: Justificamos Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo OI no exercício de 2017, para ser utilizado pela sede em seus trabalhos burocráticos

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A, OI FIXO (33.000.118/0016-55)

Valor Total Julgado: R\$ 3.600,00, Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 02/01/2017.

Publicado por:  
MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ  
Código Identificador: 6502063A

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 24 de Janeiro de 2017. Edição 0053.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>





SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA: CAM.MUN.ENCANTO PROCESSO DE DESPESA: 0003012017 / 2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação	NÚMERO DO RECIBO: 108931
--	-----------------------------

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000301/2017  
Data da Expedição do Termo: 02/01/2017 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 24/01/2017 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput  
Valor Contratado: 3600,00  
Objeto: contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo oi no exercício de 2017

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA  
CPF: 91538254468

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Recurso Próprio: 3600,00  
Recurso Federal: 0,00  
Recurso Estadual: 0,00  
Recurso Municipal: 0,00

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: scan0012.pdf  
Código Validador do Arquivo: D0AB9B775C8C2F6EBC8E570CD21665B1  
Nome do Arquivo Anexado: scan0013.pdf  
Código Validador do Arquivo: 62FAB51E12A61CCDE8B2E095BCCE69C7  
Nome do Arquivo Anexado: scan0014.pdf  
Código Validador do Arquivo: E102BE4045E72BA63C896DD3316D581A

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado. TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo: 108931  
Data e hora do Envio: 28/01/2017 10:35:00  
Data e hora da criação deste Documento: 28/01/2017 10:34:45



# Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: Francisca Analiza

Chave de Autenticação Digital  
2002-6923-104

Página  
1 / 1

## Nota de Empenho

Número: 20010001/2017

Emissão: 20/01/2017

### Especificação

Espécie: Estimativa  
Categoria: Comum  
Compra Direta:

### Processo Licitatório

Modalidade: 8 - Inexigibilidade  
Número: 003012017  
Pré-empenho: 1/2017

### Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO  
Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO  
Função: 1 - Legislativa  
Subfunção: 31 - Ação Legislativa  
Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
Despesa: 9 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur  
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Fonte recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

### Saldos da Despesa

Saldo Anterior: R\$ 14.700,00

Saldo Atual: R\$ 11.100,00

Valor deste empenho: R\$ 3.600,00

Importa este empenho o valor de: três mil e seiscentos reais

### Favorecido

Credor: 622 - TELEMAR NORTE LESTE S/A, OI FIXO  
Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 757 - Petrópolis  
Cidade: Natal  
CNPJ: 33.000.118/0016-55  
Banco:

Fone:  
CEP: 59.020-400

Agência: C/C:

### Objeto Resumido

Valor que se empenha é para face com a Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo OI no exercício de 2017, para ser utilizado pela sede em seus trabalhos burocráticos

### Itens do empenho

Item	Qtde.	Unid. Med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	12,00	UND	9636	Fornecimento de Telefonia fixo	300,00	3.600,00
<b>Total dos Itens:</b>						R\$ 3.600,00
<b>Desconto:</b>						R\$ 0,00
<b>Valor deste empenho:</b>						R\$ 3.600,00
<b>Total de retenções indicadas a efetuar:</b>						R\$ 0,00
<b>VALOR LÍQUIDO:</b>						R\$ 3.600,00

### Ordenador da Despesa

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Liquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura Autorizada

### Recibo

Recebi a importância acima processada:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebedor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### Tesouraria

Pagamento Efetuado:

Cheque nº.: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Tesoureiro



*José de Anchieta Fernandes de Souza*  
José de Anchieta Fernandes de Souza  
Presidente

*João Paulo da Silva*  
JOÃO PAULO DA SILVA  
TESOUREIRO

# Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital  
2315-7023-092

Página  
1 / 1

## Aviso de Movimento - Subempenho

Vencimento: 20/01/2017

Número: 1

Empenho: 20010001/2017

Aviso de Liquidação: 2378

Categoria: Comum

Data de Emissão: 20/01/2017

Espécie: Estimativa

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Unidade Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 9 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 1 - Legislativa

Fonte Recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Id-Uso:

Importa Este Documento o Valor de: cento e dezessete reais e treze centavos

Autorização:

Licitação: 003012017

Modalidade: Inexigibilidade

Contrato:

Convênio:

Finalidade: Compras e Outros Serviços

Credor: 622 - TELEMAR NORTE LESTE S/A, OI FIXO

Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 757 - Petrópolis

Cidade: Natal - RN

CNPJ: 33.000.118/0016-55

Fone:

CEP: 59.020-400

Banco:

Agência:

C/C:

Objeto Resumido: Valor que se empenha é para face com a Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo OI no exercício de 2017, para ser utilizado pela sede em seus trabalhos burocráticos

Despesa liquidada em conformidade com os documentos abaixo:

Documento Fiscal	Valor	Documento Fiscal	Valor
Diversos - NFST nº 83552 - 20/01/2017	R\$ 117,13		

Valor Deste Documento: R\$ 117,13

Total Retido: R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO: R\$ 117,13

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Liquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Assinatura do Responsável(Material/Serviços)

Data \_\_\_/\_\_\_/2017

Ordenador da Despesa

Data \_\_\_/\_\_\_/2017

Secretário Municipal

Data \_\_\_/\_\_\_/2017

Assinatura do Responsável pela Emissão

Data \_\_\_/\_\_\_/2017

Assinatura do Responsável pela Liquidação

Data \_\_\_/\_\_\_/2017

Banco: \_\_\_\_\_

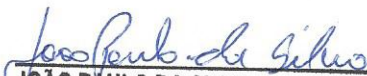
Tesouraria: \_\_\_\_\_

Cheque/Listagem Pagamento: \_\_\_\_\_

### Recibo

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Encanto o valor total da presente nota de empenho/subempenho, pelo que damos plena geral e irrevogável quitação.

Assinatura do Credor/Fornecedor

  
JOÃO PAULO DA SILVA  
TESOUREIRO



# Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA	Chave de Autenticação Digital 1802-0446-920	Página 1 / 1
--------------------------	--	-----------------

## Aviso de Movimento - Pagamento de empenho

Data de Movimento: 16/02/2017

Sequência: 2398

Sequência estornada:

Ordem de Pagamento:

Empenho: 20010001/2017

Aviso de Liquidação: 2378

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 9 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor: R\$ 117,13

Id-Uso:

Importa este movimento o valor de: cento e dezessete reais e treze centavos

Credor: 622 - TELEMAR NORTE LESTE S/A, OI FIXO

Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 757 - Petrópolis

Cidade: Natal - RN

CPF/CNPJ: 33.000.118/0016-55

Fone:

CEP: 59.020-400

Banco:

Agência:

C/C:

Objeto resumido: Valor que se empenha é para face com a Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo OI no exercício de 2017, para ser utilizado pela sede em seus trabalhos burocráticos

Conta contábil: 1 - 10438-8 CAMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Categoria bancária: 112 - Pagamento Fornecedores

Documento bancário: 8319

Despesa paga em conformidade com os documentos abaixo:

Documento fiscal	Valor	Documento fiscal	Valor
Diversos - NFST nº 83552 - 20/01/2017	R\$ 117,13		

### Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos	
<b>Patrimonial</b>		<b>Patrimonial</b>	
2.1.3.1.1.01.99.01 - FORNECEDORES DO EXERCÍCIO	117,13	1 - 1.1.1.1.1.19.99 - DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS	117,13
<b>Orçamentário</b>		<b>Orçamentário</b>	
5.2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO A PAGAR	117,13	6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO PAGO	117,13
5.2.2.9.2.01.03 - EMPENHOS LIQUIDADADOS A PAGAR	117,13	6.2.2.9.2.01.04.02 - PAGO	117,13
<b>Controle</b>		<b>Controle</b>	
1.2.1.1.3.01 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	117,13	8.2.1.1.4 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	117,13

Histórico: 94004 - Pagamento de Empenho Orçamentário

Complemento:

  
José de Anchieta Fernandes de Souza  
Presidente

  
JOÃO PAULO DA SILVA  
TESOUREIRO





### Emissão de comprovantes

A336020829165700011  
02/03/2017 08:33:11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
02/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 08.33.13  
1109601109 SEGUNDA VIA 0001

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ENCAN  
AGENCIA: 1109-6 CONTA: 10.438-8

=====  
 Convenio TELEMAR RJ (OI FIXO)  
 Codigo de Barras 8460000001-4 17130024030-5  
 25032380335-4 40001011612-9  
 Data do pagamento 16/02/2017  
 Valor Total 117,13  
 =====

DOCUMENTO: 021603  
AUTENTICACAO SISBB: 2.E65.B28.11F.098.78D

Transação efetuada com sucesso por: JB534223 JOAO PAULO DA SILVA.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.000.118/0016-55

Certidão nº: 125233868/2017

Expedição: 01/03/2017, às 08:10:27

Validade: 27/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.000.118/0016-55**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0032000-62.2004.5.01.0001 - TRT 01ª Região \*

0028200-18.2007.5.01.0002 - TRT 01ª Região \*

0034900-22.1998.5.01.0003 - TRT 01ª Região \*

0182200-14.2000.5.01.0004 - TRT 01ª Região \*

0082100-06.2004.5.01.0006 - TRT 01ª Região \*

0011200-90.2007.5.01.0006 - TRT 01ª Região \*

0000582-95.2012.5.01.0011 - TRT 01ª Região \*

0156600-17.2007.5.01.0013 - TRT 01ª Região \*

0014100-92.2002.5.01.0015 - TRT 01ª Região \*

0037800-97.2002.5.01.0015 - TRT 01ª Região \*

0040600-30.2004.5.01.0015 - TRT 01ª Região \*

0033900-96.2008.5.01.0015 - TRT 01ª Região \*

0001900-81.2001.5.01.0017 - TRT 01ª Região \*

0139100-62.2003.5.01.0017 - TRT 01ª Região \*

0120500-52.2001.5.01.0020 - TRT 01ª Região \*

0039800-50.2005.5.01.0020 - TRT 01ª Região \*

0010148-07.2013.5.01.0020 - TRT 01ª Região \*

0106100-54.2006.5.01.0021 - TRT 01ª Região \*

0168900-33.1997.5.01.0022 - TRT 01ª Região \*

0029200-84.2007.5.01.0024 - TRT 01ª Região \*

0100038-31.2016.5.01.0026 - TRT 01ª Região \*

0110700-42.2002.5.01.0027 - TRT 01ª Região \*

0060200-93.2007.5.01.0027 - TRT 01ª Região \*

0133500-27.2003.5.01.0028 - TRT 01ª Região \*

0021900-93.2006.5.01.0028 - TRT 01ª Região \*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

- 0110500-11.2008.5.01.0064 - TRT 01ª Região \*
- 0077100-69.2009.5.01.0064 - TRT 01ª Região \*
- 0149900-31.2005.5.01.0066 - TRT 01ª Região \*
- 0011100-79.2003.5.01.0070 - TRT 01ª Região \*
- 0185900-24.1996.5.01.0073 - TRT 01ª Região \*
- 0000327-10.2010.5.01.0076 - TRT 01ª Região \*
- 0010794-40.2013.5.01.0077 - TRT 01ª Região \*
- 0061400-59.2002.5.01.0206 - TRT 01ª Região \*
- 0092700-60.2007.5.01.0207 - TRT 01ª Região \*
- 0031000-41.2007.5.01.0221 - TRT 01ª Região \*
- 0165800-29.2009.5.01.0223 - TRT 01ª Região \*
- 0177800-66.2006.5.01.0223 - TRT 01ª Região \*
- 0105400-51.2006.5.01.0224 - TRT 01ª Região \*
- 0140900-47.2007.5.01.0224 - TRT 01ª Região \*
- 0072300-02.2006.5.01.0226 - TRT 01ª Região \*
- 0143200-64.2003.5.01.0242 - TRT 01ª Região \*
- 0403300-69.2001.5.01.0242 - TRT 01ª Região \*
- 0023500-28.2002.5.01.0243 - TRT 01ª Região \*
- 0343200-14.2002.5.01.0243 - TRT 01ª Região \*
- 0184300-61.2001.5.01.0244 - TRT 01ª Região \*
- 0013300-74.2007.5.01.0246 - TRT 01ª Região \*
- 0114200-31.2008.5.01.0246 - TRT 01ª Região \*
- 0035900-20.2002.5.01.0261 - TRT 01ª Região \*
- 0291500-08.2003.5.01.0261 - TRT 01ª Região \*
- 0143900-83.2004.5.01.0281 - TRT 01ª Região \*
- 0239500-68.2003.5.01.0281 - TRT 01ª Região \*
- 0076800-11.2004.5.01.0282 - TRT 01ª Região \*
- 0125000-20.2002.5.01.0282 - TRT 01ª Região \*
- 0236500-57.2003.5.01.0282 - TRT 01ª Região \*
- 0130200-77.2004.5.01.0301 - TRT 01ª Região \*
- 0140500-98.2004.5.01.0301 - TRT 01ª Região \*
- 0214300-38.1999.5.01.0301 - TRT 01ª Região \*
- 0015800-18.2002.5.01.0302 - TRT 01ª Região \*
- 0038000-09.2008.5.01.0302 - TRT 01ª Região \*
- 0093600-49.2007.5.01.0302 - TRT 01ª Região \*
- 0156900-87.2004.5.01.0302 - TRT 01ª Região \*
- 0161800-70.1991.5.01.0302 - TRT 01ª Região \*
- 0169600-75.2004.5.01.0341 - TRT 01ª Região \*
- 0192700-59.2004.5.01.0341 - TRT 01ª Região \*
- 0192800-14.2004.5.01.0341 - TRT 01ª Região \*
- 0000891-64.2010.5.01.0342 - TRT 01ª Região \*
- 0006600-17.2009.5.01.0342 - TRT 01ª Região \*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0173400-23.2003.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0173900-26.2002.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0207700-11.2003.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0210400-57.2003.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0210700-19.2003.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0214600-10.2003.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0225000-83.2003.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0232900-15.2006.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0242800-66.1999.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*

0136700-47.2005.5.01.0521 - TRT 01ª Região \*

0227000-26.2003.5.01.0521 - TRT 01ª Região \*

0167700-39.2004.5.01.0541 - TRT 01ª Região \*

0255400-87.2003.5.01.0541 - TRT 01ª Região \*

0000459-65.2012.5.02.0045 - TRT 02ª Região \*\*

0000332-27.2015.5.03.0003 - TRT 03ª Região \*

0112300-36.2004.5.03.0007 - TRT 03ª Região \*

0182900-12.2000.5.03.0011 - TRT 03ª Região \*

0101100-76.2002.5.03.0015 - TRT 03ª Região \*\*

0073800-37.2005.5.03.0015 - TRT 03ª Região \*\*

0041300-23.2007.5.03.0022 - TRT 03ª Região \*

0000989-77.2013.5.03.0022 - TRT 03ª Região \*\*

0059100-22.2007.5.03.0036 - TRT 03ª Região \*

0089000-21.2006.5.03.0057 - TRT 03ª Região \*

0091300-04.2007.5.03.0062 - TRT 03ª Região \*

0062900-67.2009.5.03.0075 - TRT 03ª Região \*

0063300-12.2009.5.03.0098 - TRT 03ª Região \*

0001077-86.2010.5.03.0098 - TRT 03ª Região \*

0002327-52.2013.5.03.0098 - TRT 03ª Região \*

0039300-86.2002.5.03.0099 - TRT 03ª Região \*

0098800-07.2007.5.03.0100 - TRT 03ª Região \*

0102500-15.2003.5.03.0105 - TRT 03ª Região \*

0057900-69.2004.5.03.0105 - TRT 03ª Região \*\*

0027300-67.2007.5.03.0135 - TRT 03ª Região \*

0070900-41.2007.5.03.0135 - TRT 03ª Região \*

0001845-81.2013.5.03.0138 - TRT 03ª Região \*

0001851-88.2013.5.03.0138 - TRT 03ª Região \*

0002482-66.2012.5.03.0138 - TRT 03ª Região \*

0165000-08.2009.5.03.0138 - TRT 03ª Região \*

0200100-18.2005.5.03.0153 - TRT 03ª Região \*

0000306-75.2011.5.04.0024 - TRT 04ª Região \*

0104700-64.2000.5.05.0001 - TRT 05ª Região \*

0261300-79.2001.5.05.0001 - TRT 05ª Região \*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

- 0103600-18.1998.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*
- 0059700-43.2002.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*
- 0119000-33.2002.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*
- 0239200-69.2002.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*
- 0031900-06.2003.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*
- 0043000-84.2005.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*
- 0016200-82.2006.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*
- 0134000-63.2008.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*
- 0015500-08.2003.5.05.0012 - TRT 05ª Região \*
- 0066700-20.2004.5.05.0012 - TRT 05ª Região \*
- 0052500-71.2005.5.05.0012 - TRT 05ª Região \*
- 0093600-06.2005.5.05.0012 - TRT 05ª Região \*
- 0011300-50.2006.5.05.0012 - TRT 05ª Região \*
- 0033600-06.2006.5.05.0012 - TRT 05ª Região \*\*
- 0032800-70.2009.5.05.0012 - TRT 05ª Região \*
- 0001045-91.2010.5.05.0012 - TRT 05ª Região \*
- 0061200-91.2009.5.05.0013 - TRT 05ª Região \*
- 0136300-52.2009.5.05.0013 - TRT 05ª Região \*
- 0076400-77.2005.5.05.0014 - TRT 05ª Região \*
- 0063100-43.2008.5.05.0014 - TRT 05ª Região \*
- 0138300-56.2008.5.05.0014 - TRT 05ª Região \*
- 0000675-72.2011.5.05.0014 - TRT 05ª Região \*
- 0000478-49.2013.5.05.0014 - TRT 05ª Região \*
- 0172300-55.2003.5.05.0015 - TRT 05ª Região \*
- 0023500-75.2009.5.05.0015 - TRT 05ª Região \*
- 0294400-19.1997.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*
- 0159900-69.2004.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*
- 0008500-32.2009.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*
- 0000098-25.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*
- 0000858-71.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*
- 0001053-56.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*
- 0000316-19.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*
- 0103100-76.2008.5.05.0017 - TRT 05ª Região \*
- 0085800-67.2009.5.05.0017 - TRT 05ª Região \*
- 0001058-75.2010.5.05.0017 - TRT 05ª Região \*
- 0085800-98.2008.5.05.0018 - TRT 05ª Região \*
- 0119100-51.2008.5.05.0018 - TRT 05ª Região \*
- 0000592-78.2010.5.05.0018 - TRT 05ª Região \*
- 0000633-45.2010.5.05.0018 - TRT 05ª Região \*
- 0011200-89.1997.5.05.0019 - TRT 05ª Região \*
- 0001056-02.2010.5.05.0019 - TRT 05ª Região \*
- 0014100-90.2007.5.05.0020 - TRT 05ª Região \*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0062600-10.2005.5.05.0037 - TRT 05ª Região \*

0086000-19.2006.5.05.0037 - TRT 05ª Região \*

0094300-33.2007.5.05.0037 - TRT 05ª Região \*

0103200-68.2008.5.05.0037 - TRT 05ª Região \*

0042800-54.2009.5.05.0037 - TRT 05ª Região \*

0000528-11.2010.5.05.0037 - TRT 05ª Região \*

0000797-50.2010.5.05.0037 - TRT 05ª Região \*

0000390-10.2011.5.05.0037 - TRT 05ª Região \*

0050700-24.2005.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*

0053500-25.2005.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*

0126600-76.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*

0077400-32.2008.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*

0000075-39.2010.5.05.0191 - TRT 05ª Região \*

0000869-60.2010.5.05.0191 - TRT 05ª Região \*

0119500-67.2004.5.05.0192 - TRT 05ª Região \*

0059600-39.2007.5.05.0196 - TRT 05ª Região \*

0132300-37.2004.5.05.0222 - TRT 05ª Região \*

0130200-22.2004.5.05.0251 - TRT 05ª Região \*

0000598-83.2010.5.05.0342 - TRT 05ª Região \*

0000631-73.2010.5.05.0342 - TRT 05ª Região \*

0000887-79.2011.5.05.0342 - TRT 05ª Região \*\*

0000989-38.2010.5.05.0342 - TRT 05ª Região \*

0000183-90.2011.5.05.0431 - TRT 05ª Região \*

0000234-11.2011.5.05.0461 - TRT 05ª Região \*

0001454-78.2010.5.05.0461 - TRT 05ª Região \*

0006600-13.2004.5.05.0461 - TRT 05ª Região \*

0017100-65.2009.5.05.0461 - TRT 05ª Região \*

0020500-24.2008.5.05.0461 - TRT 05ª Região \*

0100700-23.2005.5.05.0461 - TRT 05ª Região \*

0137900-06.2001.5.05.0461 - TRT 05ª Região \*

0139000-54.2005.5.05.0461 - TRT 05ª Região \*

0000788-40.2011.5.05.0462 - TRT 05ª Região \*

0044100-47.2003.5.05.0462 - TRT 05ª Região \*

0090500-22.2003.5.05.0462 - TRT 05ª Região \*

0138400-64.2004.5.05.0462 - TRT 05ª Região \*

0193000-06.2002.5.05.0462 - TRT 05ª Região \*

0000279-09.2011.5.05.0463 - TRT 05ª Região \*

0000438-15.2012.5.05.0463 - TRT 05ª Região \*

0000847-59.2010.5.05.0463 - TRT 05ª Região \*

0014700-43.2007.5.05.0463 - TRT 05ª Região \*

0116700-29.2004.5.05.0463 - TRT 05ª Região \*

0145300-60.2004.5.05.0463 - TRT 05ª Região \*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

- 0005400-08.2001.5.19.0001 - TRT 19ª Região \*
- 0197000-21.2001.5.19.0001 - TRT 19ª Região \*
- 0032900-15.2002.5.19.0001 - TRT 19ª Região \*
- 0034800-33.2002.5.19.0001 - TRT 19ª Região \*
- 0037200-20.2002.5.19.0001 - TRT 19ª Região \*
- 0045000-02.2002.5.19.0001 - TRT 19ª Região \*
- 0079400-42.2002.5.19.0001 - TRT 19ª Região \*
- 0066600-45.2003.5.19.0001 - TRT 19ª Região \*
- 0075000-14.2004.5.19.0001 - TRT 19ª Região \*
- 0070900-79.2005.5.19.0001 - TRT 19ª Região \*
- 0031200-28.2007.5.19.0001 - TRT 19ª Região \*
- 0008000-96.2001.5.19.0002 - TRT 19ª Região \*
- 0008200-06.2001.5.19.0002 - TRT 19ª Região \*
- 0176800-87.2001.5.19.0002 - TRT 19ª Região \*
- 0032200-02.2003.5.19.0002 - TRT 19ª Região \*
- 0084900-52.2003.5.19.0002 - TRT 19ª Região \*
- 0082500-94.2005.5.19.0002 - TRT 19ª Região \*
- 0097300-30.2005.5.19.0002 - TRT 19ª Região \*\*
- 0253000-06.1999.5.19.0003 - TRT 19ª Região \*
- 0002800-42.2000.5.19.0003 - TRT 19ª Região \*
- 0017600-75.2000.5.19.0003 - TRT 19ª Região \*
- 0189600-47.2001.5.19.0003 - TRT 19ª Região \*
- 0038100-94.2002.5.19.0003 - TRT 19ª Região \*
- 0157500-70.2000.5.19.0004 - TRT 19ª Região \*
- 0144200-72.1999.5.19.0005 - TRT 19ª Região \*
- 0019800-49.2000.5.19.0005 - TRT 19ª Região \*
- 0066300-76.2000.5.19.0005 - TRT 19ª Região \*
- 0137000-77.2000.5.19.0005 - TRT 19ª Região \*
- 0034500-93.2001.5.19.0005 - TRT 19ª Região \*
- 0087000-39.2001.5.19.0005 - TRT 19ª Região \*
- 0115600-70.2001.5.19.0005 - TRT 19ª Região \*
- 0204700-04.1999.5.19.0006 - TRT 19ª Região \*
- 0210300-06.1999.5.19.0006 - TRT 19ª Região \*
- 0263000-56.1999.5.19.0006 - TRT 19ª Região \*
- 0018100-35.2000.5.19.0006 - TRT 19ª Região \*
- 0029100-32.2000.5.19.0006 - TRT 19ª Região \*
- 0038900-84.2000.5.19.0006 - TRT 19ª Região \*
- 0081500-23.2000.5.19.0006 - TRT 19ª Região \*
- 0084700-38.2000.5.19.0006 - TRT 19ª Região \*
- 0109400-78.2000.5.19.0006 - TRT 19ª Região \*
- 0135800-32.2000.5.19.0006 - TRT 19ª Região \*
- 0147100-88.2000.5.19.0006 - TRT 19ª Região \*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33000118/0016-55  
**Razão Social:** TELEMAR NORTE LESTE SA  
**Nome Fantasia:** TELEMAR  
**Endereço:** AV PRUDENTE DE MORAIS 757 / TIROL / NATAL / RN / 59020-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2017 a 12/03/2017

**Certificação Número:** 2017021101414484546489

Informação obtida em 01/03/2017, às 08:09:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**







www.oi.com.br  
10331

Telemar Norte Leste S/A  
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - Inscrição Estadual: 81680469  
Rua do Lavradio, 71 - 2º Andar - Centro  
CEP: 20230-070 - Rio de Janeiro - RJ

ENCANTO, 10 DE DEZEMBRO DE 2016.

Oi, ENCANTO CAMARA MUNICIPAL

Até a data de envio desta carta não identificamos o pagamento do débito abaixo, referente à fatura de serviços da Oi:

Telefone	Vencimento	Valor (R\$)
3354-0001	08/12/2016	114,09

Caso tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar esta cobrança, pois o valor pago pode levar até 05 dias para ser recebido pela Oi.

De acordo com a Regulamentação Anatel(\*), segue abaixo o que pode acontecer com os serviços Oi, caso o pagamento do débito não seja efetuado:

- ✓ Após 15 dias desta notificação, os serviços contratados poderão ser bloqueados parcialmente, ficando a sua linha impossibilitada de realizar chamadas, receber chamadas a cobrar, bem como para demais serviços que importem em ônus. Caso possua Banda Larga da Oi (Oi Velox), este serviço terá redução da velocidade contratada.
- ✓ Após 30 dias do Bloqueio Parcial, os serviços contratados poderão ser bloqueados totalmente, e sua linha ficará impossibilitada de realizar e receber chamadas. Caso possua Banda Larga da Oi (Oi Velox), o serviço também será bloqueado totalmente.
- ✓ Após 30 dias do Bloqueio Total dos serviços, seu contrato poderá ser cancelado, com a perda do número e a possibilidade de inclusão do seu CPF/CNPJ nos Órgãos de Proteção ao Crédito (Serasa/SPC/Outros).

Para regularizar o pagamento da fatura do seu plano Oi, utilize o código de barras que está no final deste documento e quite seu débito. Se preferir, acesse o site [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) e retire a 2ª via da sua conta.

Vale lembrar que multas, juros e encargos contratuais, se devidos, serão cobrados em uma próxima conta ou em documento de cobrança separado.

Para facilitar o seu dia a dia, você pode optar por cadastrar a sua conta em débito automático. Desta forma, você não precisará se preocupar com a data de vencimento das suas próximas faturas. O pagamento da sua conta também pode ser realizado em bancos, casas lotéricas e nos Correios. Caso escolha pagar em uma lotérica, basta informar o número da sua linha com DDD\*.

\*Esta opção de pagamento acarretará em cobrança de tarifa na sua próxima fatura.

Caso tenha dúvidas em relação ao débito informado, precise de mais informações ou para contestar, ligue gratuitamente para 103 31 e fale com a nossa central de atendimento.

## Equipe Oi

(\*) Ações de acordo com a Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, da Anatel - Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações - RGC.



TELEMAR NORTE LESTE S/A

NOTA FISCAL Nº: 84687

CNPJ: 33.000.118/0018-55 - INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
AV PRUDENTE DE MORAIS, 757 - NATAL - RN CEP: 59020-400



IDENTIFICADOR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO	LOCAL	TEL/CONTRATO	C	SU	CONTA	DV	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
011001264585	03238	3354-0001	0	1	11/2016	0	08/12/2016	114,09

8461000001-3 14090024030-4 25032380335-4 40001011611-1



LIBERADO PARA  
PAGAMENTO

Cheque 04/01/2016

LOCAL: 03238 TELEFONE/CONTRATO: 3354-0001 CJ: 0 SU: 1 CONTA MES: 12/2016 DATA DE EMISSAO: 21/12/2016

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
0001/33	08/12/2016	RN - COD AREA 84		84 98114-6025	11:27:33	00:00:30	NORMAL	0,17
0001/34	12/12/2016	RN - COD AREA 84		84 98126-2127	07:59:13	00:01:06	NORMAL	0,39
0001/35	12/12/2016	RN - COD AREA 84		84 98107-8384	08:01:35	00:00:36	NORMAL	0,21
0001/36	12/12/2016	RN - COD AREA 84		84 98101-3977	08:09:27	00:00:30	NORMAL	0,17
0001/37	12/12/2016	RN - COD AREA 84		84 98101-3977	08:10:53	00:00:54	NORMAL	0,32
0001/38	12/12/2016	RN - COD AREA 84		84 98170-2211	08:13:06	00:00:54	NORMAL	0,32
0001/39	12/12/2016	RN - COD AREA 84		84 98157-4455	08:17:00	00:00:48	NORMAL	0,28
0001/40	12/12/2016	RN - COD AREA 84		84 98178-9969	08:21:48	00:01:06	NORMAL	0,39
0001/41	12/12/2016	RN - COD AREA 84		84 98123-2868	08:25:17	00:00:30	NORMAL	0,17
0001/42	12/12/2016	RN - COD AREA 84		84 98123-2868	08:28:28	00:00:30	NORMAL	0,17
0001/43	12/12/2016	RN - COD AREA 84		84 98152-0607	12:03:28	00:03:12	NORMAL	1,14
0001/44	12/12/2016	RN - COD AREA 84		84 98115-1210	12:29:45	00:02:54	NORMAL	1,04
0001/45	12/12/2016	RN - COD AREA 84		84 98111-3902	15:30:56	00:00:30	NORMAL	0,17
0001/46	12/12/2016	RN - COD AREA 84		84 98111-1573	18:22:54	00:00:54	NORMAL	0,32
0001/47	14/12/2016	RN - COD AREA 84		84 98135-8715	12:58:50	00:00:30	NORMAL	0,17
0001/48	15/12/2016	RN - COD AREA 84		84 98108-9759	09:48:39	00:08:06	NORMAL	2,90
0002/01	15/12/2016	RN - COD AREA 84		84 98120-0062	10:47:15	00:00:30	NORMAL	0,17
SUBTOTAL								24,34

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31  
 0002/02 02/12/2016 RN PAU DOS FERROS  
 SUBTOTAL 84 3351-2547 10:07:07 00:01:00 FLAT D1 P0088 0,61  
 0,61

BASE DE CALCULO ICMS 106,09  
 ALIQUOTA 30%  
 VALOR 31,82  
 TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 106,09

ISS

RESERVADO AO FISCO  
 f894.d807.db78.25fe.7b28.2537.3dbf.4bde

FATURA N.: 1000035425385 TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV PRUDENTE DE MORAIS,757 - NATAL - RN CEP: 59020-400  
 CNPJ: 33.000.118/0016-55 - INSC. ESTADUAL: 20.054.091-2

OUTROS VALORES OI FIXO  
 TELEFONE 03238 3354-0001 0 1

0002/03	21/12/2016	SERV. ESPECIAL-CHAM. EM ESPERA 01 A 30/12/16						7,87
0002/04	25/11/2016	ENCARGOS FINANCEIROS				16-10		1,07
0002/05	25/11/2016	ENCARGOS FINANCEIROS				16-10		2,10
TOTAL OUTROS VALORES								11,04

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
03238	3354-0001	0	1	117,13
TOTAL				117,13

CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.  
 \*\*\* FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA \*\*\*

